

DECRETO Nº. 198/2022

FIGUEIRÓPOLIS- TO, 29 DE NOVEMBRO de 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de FIGUEIRÓPOLIS-TO e dá outras providências”.

O PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a da Lei Orgânica do Município de Figueirópolis Nº001/2015, na forma da Lei, e emanado do seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de FIGUEIRÓPOLIS-TO, abaixo representada:

1 – Representante da Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO através da Secretaria Municipal de Produção, Indústria Comércio e Meio Ambiente; RÔMULO MONTELO GOMES

2 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- JOÃO PAULO KERCHER

3 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- ANDRÉ LUIZ MARTINS RIBEIRO

4 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ADAIL BARBOSA SIRIANO FERREIRA

Art. 2º. O mandato dos membros será de 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) ano.

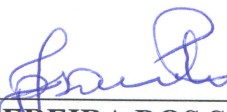
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssima Sr^a. Prefeita Municipal de Figueirópolis – TO, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 198/2022 de 29 / 11 / 2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 29 / 11 / 2022

Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete
Decreto nº 003/2021



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal